



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 206 – MARÇO/2022
Resoluções Nº 73 e 74/2022 (CONSUN)

Teresina, 31 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 73 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Aprova Criação do Curso “Superior de Tecnologia em Energias Renováveis”, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- o Processo Nº 23111. 008919/2022-95

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso “Superior de Tecnologia em Energias Renováveis”, modalidade a distância, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência devido a necessidade do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) apresentar ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, o número/código SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e/ou e-MEC do referido curso.

Teresina, 30 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 74 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Aprova Criação do Curso “Superior de Tecnologia em Gestão de Dados”, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD)/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;

- o Processo Nº 23111. 008423/2022-04

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso “Superior de Tecnologia em Gestão de Dados”, modalidade a distância, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência devido a necessidade do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) apresentar ao Ministério da Educação e Cultura – MEC, o número/código SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e/ou e-MEC do referido curso.

Teresina, 30 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor